

# **Lixo, trabalho e justiça socioambiental: O papel dos Direitos Humanos na vida dos catadores de materiais recicláveis, após o encerramento do lixão de Gramacho**

*Jefferson Brito de Souza*

***Garbage, work and and socioenvironmental justice: The role of human rights of recyclable materials collectors life's after the closing of the Gramacho`s dump.***

## **Resumo**

A grande quantidade de materiais recicláveis existente no lixo descartado pela população possibilita que um grande número de pessoas tenha renda a partir da coleta e venda desses materiais. Esse artigo busca discutir sobre justiça socioambiental e a dignidade dos catadores de materiais recicláveis, após o encerramento do lixão de Jardim Gramacho. Foram feitas entrevistas do tipo semiestruturadas e levantamento bibliográfico a fim de corroborar com os dados.

**Palavra-Chave:** Justiça socioambiental, Materiais recicláveis, Catadores.

## **Abstract**

The great amount of recyclable waste among the population's discarded garbage allows a large number of people to have some income through the gathering and sale of these materials. This article seeks to address socioenvironmental justice and recyclable waste pickers' dignity after the closing of the Jardim Gramacho dumping ground. It has been made semistructured interviews and bibliographic survey to evaluate the collected data.

**Key words:** Socioenvironmental justice, recyclable materials, collectors.

*Nosso dia vai chegar  
Teremos nossa vez  
Não é pedir demais*

*Quero justiça  
Quero trabalhar em paz  
Não é muito o que lhe peço  
Eu quero um trabalho honesto  
Em vez de escravidão*

*Deve haver algum lugar  
Onde o mais forte  
Não consegue escravizar  
Quem não tem chance*

## **1. O território de Jardim Gramacho**

Este artigo é resultado do trabalho da Disciplina Saúde e Meio Ambiente, do 6º período do curso de Ciências Biológicas da PUC-Rio, ministrada pela professora Ludimila Raupp<sup>1</sup>, e busca discutir sobre justiça socioambiental na vida dos catadores de materiais recicláveis, após o encerramento do antigo lixão<sup>2</sup> de Gramacho, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Embora tenha sido implantado no ano de 1976, com a concepção de aterro Sanitário<sup>3</sup>, pelo descaso do poder público, esse aterro transformou-se em lixão.

Nesse sentido, para construir a base teórica do nosso estudo, realizamos levantamento bibliográfico e entrevista do tipo semiestruturadas, a fim de relatar a opinião desses sujeitos no cenário atual, tendo visto que a coleta de materiais recicláveis era o principal meio de subsistência desses trabalhadores, que retiravam do lixão, o próprio sustento o das suas famílias.

Desse modo, iniciaremos a discussão do trabalho a partir da reflexão feita por Henri Acselrad (2010) a respeito do conceito de justiça ambiental.

A noção de "Justiça Ambiental" exprime um movimento de resistência da questão ambiental. Ela resulta de uma apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social. Esse processo de resistência está associado a uma reconstituição das arenas onde se dão os embates sociais pela construção dos futuros possíveis. E nessas arenas, a questão ambiental se mostra cada vez mais central e vista crescentemente como entre laçada às tradicionais questões sociais do emprego e da renda. (ACSELRAD, 2010).

O Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, mais conhecido como Lixão de Gramacho, situava-se no município de Duque de Caxias, no bairro de Jardim Gramacho, que se encontra às margens da Baía de Guanabara e ocupava uma área de aproximadamente 1,3 milhões de metros quadrados, sendo considerado o maior

---

<sup>1</sup>Agradecimentos às alunas Andreza Oliveira, Isabella Fabrin, Maria Eduarda BarretoResck e Leticia Araguez que colaboraram no desenvolvimento do trabalho de campo.

<sup>2</sup>Lixão é uma área de disposição final de resíduos sólidos sem nenhuma preparação anterior do solo. (LIXÃO X ATERRO, apud BASTOS, 2016, p.380).

<sup>3</sup>Os aterros sanitários são espaços preparados para a deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana. Esses locais são planejados para captar e tratar os gases líquidos resultantes do processo de decomposição, protegendo o solo, os lençóis freáticos e o ar. As células são impermeabilizadas com mantas de PVC e o chorume é drenado e depositado em um poço, para tratamento futuro. O biogás é drenado e pode ser queimado em flaires ou aproveitado para eletricidade. Por ser coberto por terra diariamente não há proliferação de pragas urbanas. (RUMO SUSTENTÁVEL apud BASTOS, 2016, p.380)

aterro sanitário da América Latina. Foi instalado a partir de convênio firmado em 1976 entre a Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (FUNDREM), a COMLURB e a Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Durante 30 anos, milhares de toneladas de lixo eram descarregadas por dia na área e todas as atividades de coleta de materiais recicláveis eram realizadas a céu aberto, sem nenhum equipamento de proteção individual adequado, e colocando em risco a saúde do trabalhador. Em junho de 2012, foram encerradas as atividades devido à Lei 12.305/2010, a partir da Política Nacional de Resíduos Sólidos (2010), que decretou extinção dos lixões. Após a data de publicação dessa lei, tornou-se obrigatório dar aos rejeitos descartados um destino final ambientalmente adequado.



Figura 1-Moradias em estado precário e ocupação desordenada, cerca de um quilômetro do antigo lixão de Gramacho.

No Rio de Janeiro, esse processo foi antecipado, segundo Bastos (2015):

(...) em uma tentativa de mostrar ao mundo as aspirações cariocas de uma política ecologicamente correta devido a Rio+20, a população do Jardim de Gramacho e arredores que utilizavam o conhecido Lixão de Gramacho para trabalhos de reciclagem tiveram sua fonte renda comprometida (BASTOS, 2015, p.265).



Fonte: G1- Rio de Janeiro, 12/06/2012

Figura 2 - Mapa do território do antigo lixão e cerca de 1 quilômetro atual Galpão de reciclagem.

Para viabilizar a continuidade das atividades de coleta de materiais recicláveis, após o encerramento do lixão de gramacho, e assim garantir trabalho e renda para todos os envolvidos no processo, o grupo de liderança dos catadores conquistou, por meio de árdua negociação com o poder público, a construção de um Polo de Reciclagem<sup>4</sup> voltado para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos. O polo foi inaugurado em 22 de novembro de 2013 e está situado em um terreno de 4,20 hectares no próprio sub-bairro de Jardim Gramacho, próximo à Rodovia Washington Luiz. Foi concedido pelo Instituto Nacional da Integração Regional (INCRA), por meio de um termo de cessão de uso à Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA), que utilizou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para negociar com a Refinaria Duque de Caxias (REDUC) — afiliada da Petrobras — o investimento de cerca de 3,5 milhões de reais na construção e estruturação de galpões para acolher quinhentos catadores oriundos do antigo lixão que, ainda na época do encerramento, manifestaram o desejo de permanecer na atividade. (BASTOS, 2016, p.383).

## 2. Os catadores e o cenário da catação

Ao todo trinta e oito pessoas, com idades entre 16 e 83 anos foram entrevistadas, das quais 25 são mulheres e 13 homens. Dessas pessoas, somente três chegaram ao Ensino Médio e oito nunca estudaram, 25 pessoas estão desempregadas e 13 ainda trabalham na informalidade, na catação de materiais recicláveis.

Desta forma, a falta de qualificação profissional e a baixa escolaridade tornam muito difícil a inserção dessas pessoas no mercado formal de trabalho, de modo que

<sup>4</sup>O Polo de Reciclagem foi criado para receber, triar, enfadar e estocar os resíduos para a comercialização daqueles potencialmente recicláveis.

a coleta de materiais recicláveis acaba sendo o único meio de sustento possível para a maioria.

A reflexão de BASTOS (2012, p.82), corrobora esse entendimento dos dados:

Essa condição por si só já exclui grande parte das pessoas do acesso ao mercado formal de trabalho, tendo em vista que o mundo atual, global e flexível, exige maior nível de especialização; a cada dia são expulsas do mercado formal de trabalho pessoas com nível de escolaridade superior por falta de maior aperfeiçoamento.

De acordo com o Gráfico 1, o que mais incomoda os moradores são: o cheiro do gás (50% dos relatados), o lixo na rua (50% dos relatados) e a falta d'água (34% dos relatados).

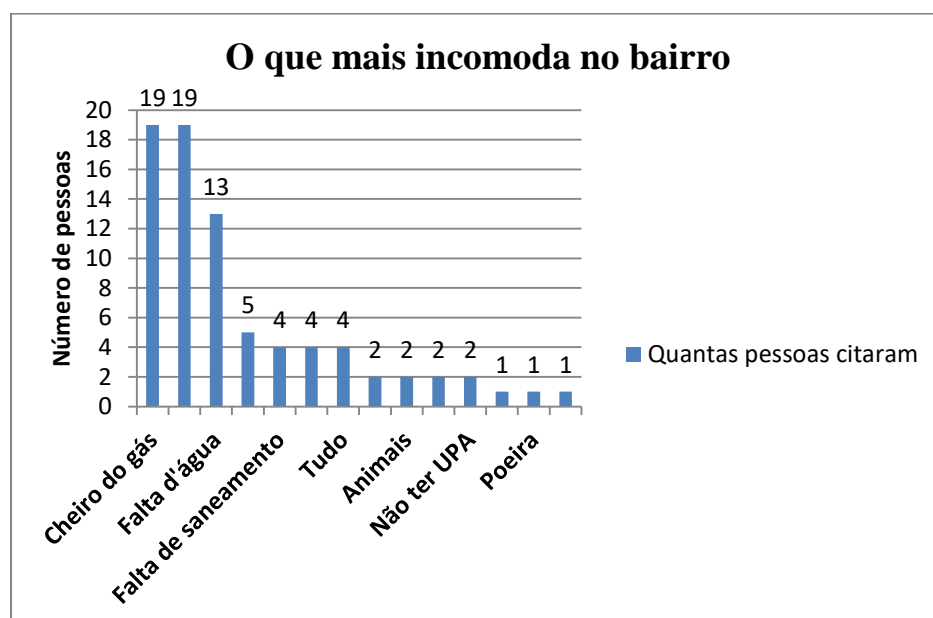


Gráfico 1

Entre os entrevistados 87% utilizavam o lixão como fonte de renda e 13 % não utilizavam (Gráfico 2) e 71% acham que a presença do lixão beneficiava mais do que prejudicava e os 29% afirmam que prejudicavam (Gráfico3).

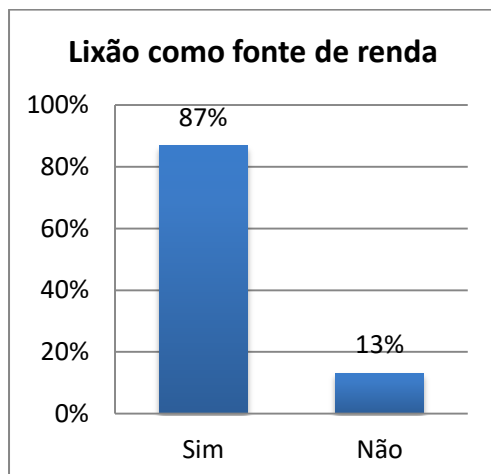


Gráfico 2

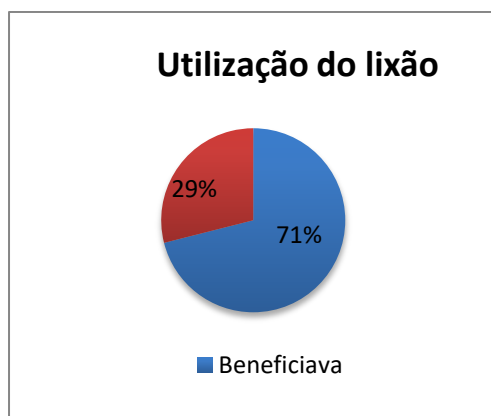


Gráfico 3

Para saber se de fato algo mudou depois do fechamento do lixão, perguntou-se se houve alguma mudança e se o poder público tem dado apoio e suporte aos antigos catadores. Aproximadamente 79% dos entrevistados disseram que nada mudou, e que até piorou a qualidade de vida no bairro, e também que o poder público não tem dado suporte.

O território de Jardim Gramacho carrega todo o estigma do ser humano rejeitado pela sociedade. O trabalho realizado pelos catadores é marcado pela grande exploração da mão-de-obra. O catador se encontra à margem do mercado de trabalho, e por meio da informalidade, vem realizando a atividade de separação de materiais recicláveis em locais insalubres (Bastos, 2015).

Esse trabalho de coleta de materiais recicláveis é desvalorizado pela sociedade de consumo. Isso relega esses cidadãos ao abandono, só pela falta de reconhecimento da atividade como também pelo desconhecimento da realidade dos moradores remanescentes do antigo lixão pela maior parte da sociedade, o que dificulta a criação de políticas para melhorar a gravidade da situação.

Desse modo, consta na Constituição Federal Brasileira de 1988 que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição

Segundo os antigos catadores da região, o governo teria repassado, após o fechamento do lixão, uma quantia de 14 mil reais aos trabalhadores. Porém, nem todos foram beneficiados: somente 1.700 trabalhadores foram contemplados com a quantia, pois apenas esses catadores estavam trabalhando cadastrados na frente de serviços ou nas cooperativas.

Com o fechamento do antigo Lixão de Gramacho, o grupo de catadores ficou desamparado na hora de encontrar novos meios de subsistência, uma vez que a grande maioria não possui ensino básico completo. Então hoje eles acabam dependendo de doações ou de trabalhos eventuais. Os catadores perderam a sua identidade e sua relação com o território em que trabalhavam ou moravam. De acordo com Milton Santos:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da resistência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. O território em si não é uma categoria de análise em disciplinas históricas, como a geografia. É o território usado que é uma categoria de análise (SANTOS, 2006, p. 14).

Durante a pesquisa feita com os moradores que vivem no entorno do antigo lixão, conclui-se que os habitantes do local estão totalmente esquecidos pelo poder público, e sobrevivem por conta de ajuda de igrejas e ONG`s. As condições de vida são precárias devido à falta de saneamento básico, e de água potável. A única forma de conseguirem água potável é comprando em estabelecimentos comerciais. Além disso, o contato com animais (porcos, cavalos, moscas, urubus e entre outros) muitas vezes transmite doenças, tornando o lugar ainda mais insalubre. Também se pode



perceber a presença de traficantes de drogas no entorno da região, deixando os moradores à mercê desses grupos criminosos.

Segundo um dos entrevistados:

“Todos nós agradecemos a ajuda de ONG`s e Igrejas, mas o que nós queremos é uma oportunidade de emprego para recomeçarmos a nossa vida, falta oportunidade para todos nós, como vamos atrás de empregos se não temos nenhum curso de capacitação?”

### Conclusão

Dessa forma, a população da região do antigo lixão de gramacho sofre uma injustiça socioambiental. Está evidente a omissão dos governantes e autoridades locais, e que população deste bairro fica abandonada sem infraestrutura: ruas sem asfalto, falta de atendimento médico, segurança, creches, escolas e outros serviços básicos.

São diversos os problemas que este grupo de moradores sofre há anos. As consequências são alarmantes, tendo em vista que todos estes fatores citados afetam direta e indiretamente a saúde dos moradores e o meio ambiente.

Durante a pesquisa realizada com os moradores que vivem no entorno do antigo lixão de Jardim Gramacho, conclui-se que os habitantes do local estão totalmente esquecidos pelo poder público, e sobrevivem por conta de ajuda de igrejas e ONG`s. As condições de vida são insalubres, sem saneamento básico, sem água potável e sem encanação. Por exemplo, a única forma de conseguirem água é comprando galão de água e carros pipa (muitas a preços abusivos) ou se deslocando até um local distante para abastecerem seus baldes. O contato com animais (porcos, cavalos, moscas, urubus e entre outros) muitas das vezes causa doenças, tornando o lugar ainda mais perigoso para a saúde. Também pode-se perceber que no entorno da região existe atuação de traficantes, logo os moradores ficam à mercê desses grupos armados.

São diversos os problemas que este grupo de moradores sofre há anos. As consequências são alarmantes tendo em vista que todos estes fatores citados afetam direta e indiretamente a saúde dos moradores e o meio ambiente. O risco de contaminação desses indivíduos é maior, pois não se sabe a origem da água consumida, além de viverem diariamente em contato com uma grande quantidade de lixo, podendo aumentar a chance de contrair doenças infecciosas.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

ACNUR. Estatuto dos Refugiados, ONU, 1951. Disponível em: [http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf?view=1](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1) Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: [http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf)

BASTOS, Valéria Pereira. *O fim do lixão de Gramacho: além do risco ambiental. Social. O social em questão*. Rio de Janeiro, PUC-Rio. Departamento de serviço Social, Ano XVII, n.33, p. 265-288, 2015.

BASTOS, Valeria Pereira. Livro: *Profissão: Catado: um estudo do processo de construção da identidade*. Rio de Janeiro: Editora: Letra Capital, 2014.

GOMES, L. C. M. *A Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim Gramacho–COOPERGRAMACHO: uma nova identidade social a partir do trabalho cooperativo*. In: Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI. Brasília. 2008. p. 7976-7990.

IORIS, A.T.R. *O Que é Justiça Ambiental*. Ambiente & Sociedade. Vol. 13 (2), 2009.

MOURA, Daniele. *Justiça Ambiental: Um Instrumento de Cidadania*. Revista Eletrônica. Vol. 9 (1), 2010.

OLHER, Maria Luz Dalma Reis; OLHER, Bruno Silva; OLIVEIRA, Adriel Rodrigues de. *Aterro Sanitário controlado e Catadores de Materiais Recicláveis: uma relação de Sustentabilidade no Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do Município de Campo Belo-MG*. Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2012.

PORTO, Marcelo Firpo; PACHECO, Tania. *Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil*. Tempus Actas de Saúde Coletiva. Vol 4 (4), p. 26-37, 2009.

RADICCHI Antônio Leite Alves, LEMOS Alysso Feliciano. *Saúde Ambiental*. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2009.